



MEMORANDO Nº 014/2021 – DEAD/FMAE

Belém (Pa), 18 de maio de 2021

DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DEAD/FMAE
PARA: GABINETE PRESIDÊNCIA FMAE

Assunto: JUSTIFICATIVA EMPRESA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Cumpre-nos informar que, em atenção ao solicitado por meio do Memo nº 041/2021 DA/FMAE cujo teor trata da **aquisição em caráter emergencial dos gêneros alimentícios não perecíveis para complementação dos kits de merenda escolar** destinados aos 67.797 alunos da RME de Belém; considerando a instrução de V.Sa. para abertura emergencial de processo administrativo visando a compra imediata em formato de **dispensa de licitação**, dada a urgência da necessidade; considerando que o processo de distribuição dos kits referentes à gêneros não perecíveis, oriundos dos Pregões 019/2020 e 117/2020 se mostraram insuficientes para atender aos quantitativos nutricionais nos kits, assim como os saldos remanescentes dos supracitados pregões também inviabilizam a aquisição dos itens complementares ao kit; considerando ainda que em virtude da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e da situação de calamidade pública instalada no Município de Belém do Pará, declarada por meio do Decreto Municipal nº 95.955/2020 e pelo nº 99.976/2021, há uma necessidade urgente de medidas administrativas para fazer frente a atual crise mundial e a opção pela formação de KIT de Gêneros Alimentícios, específico para entrega às famílias dos estudantes decorre não apenas da questão logística já que o envolvimento de várias empresas dificultaria a operacionalização tanto para a montagem quanto para entrega efetiva dos itens complementares definidos para a melhoria de cardápio equilibrado e a viabilização da alimentação com esses itens e, objetivando evitar a aglomeração das famílias que teriam que se deslocar várias vezes para as unidades escolares com o intuito do recebimento dos gêneros alimentícios de forma individualizada, procedimento este, que vai em contrário às recomendações do Ministério da Saúde no que tange ao recolhimento das pessoas em maior tempo possível em suas residências; este DEAD, através de sua Divisão de Serviços Gerais, responsável por esta matéria, seguindo as orientações

administrativas, procedeu cotação imediata e solicitação de pesquisa de preços para os itens de gêneros não perecíveis discriminados no Termo de Referência que acosta o Memo nº 041/2021 DA/FMAE.

A cotação de preços foi enviada imediatamente no dia 17 de maio de 2021, através de envio de Termo de Referência físico para as empresas a seguir listadas solicitando com urgência os valores para os itens complementares:

AÇÚCAR TRITURADO – amorfo de primeira qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, contendo 1kg do produto.	Kg	52.686
FARINHA DE MANDIOCA seca grossa, acondicionada em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega, nas unidades escolares.	Kg	67.797
FEIJÃO CARIOCA acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega, nas unidades escolares	Kg	36.547
FUBÁ DE MILHO – embalagem primária de 500g, íntegra, resistente e hermeticamente fechada, acondicionada em embalagem plástica transparente e vedada. Embalagem secundária: deve ser em caixas de papelão íntegras, limpas e resistentes. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega, nas unidades escolares	Pacote de 500g	67.797
LEITE EM PÓ INTEGRAL embalado em sacos aluminizados, limpos e hermeticamente fechados. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega, nas unidades escolares	Pacote de 400g	52.686
ÓLEO DE SOJA – embalagem de garrafa pet de polietileno, resistentes, 900ml, limpas e atóxicas. Validade não inferior a 90 dias a contar do momento de entrega, nas unidades escolares	Pet de 900ml	67.797

O Termo de Referência informa ainda todas as condições de validação da proposta, bem como instrui que a decisão será pelo regime de execução empreitada por menor preço global, considerando-se para fins de julgamento como a proposta mais vantajosa, para fornecimento da totalidade de itens de gêneros não perecíveis complementares para os KITS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de suprir as necessidades da FMAE, especificamente aos Alunos de Rede de Ensino Municipal de Belém, em face das suspensões das aulas regulares, em virtude da pandemia do COVID-19 (coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde — OMS, e em consequência da situação de calamidade pública instalada no Município de Belém do Pará, declarada por meio do Decreto Municipal nº 95.955/2020 e pelo nº 99.976/2021, tendo os dois como objeto medidas de prevenção e enfrentamento da epidemia causada pelo COVID-19.

Assim, após coleta de dados realizada em caráter emergencial em 18 de maio do presente ano e, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, além de outras disposições previstas na Lei Nº 8.666/93, responderam ao solicitado as seguintes empresas relacionadas abaixo, cujas ofertas mediante proposta de preços ofertadas e classificadas são:

1. FR Rodrigues Martins Com Alimentos EIRELI: Valor global de R\$ 2.106.594,08
2. Comercial de Alimentos Cleveland EIRELI: Valor global de R\$ 2.176.949,00
3. Distribuidora Radar EIRELI: Valor global de R\$ 2.298.352,65
4. Distribuidora Melo de Gêneros EIRELI: Valor global de R\$ 2.302.726,90
5. L Pinheiro da Silva EIRELI – EPP: Valor global de R\$ 2.820.163,68

Após análise das propostas recebidas e planilhamento dos valores informados, demos por vencedora a Empresa **F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 29.737.361/0001-05** por apresentar o **menor preço global** (R\$ 2.106.594,08), valor mais vantajoso à administração pública.

Por fim, comunicamos que a referida empresa ganhadora apresentou todas as documentações e certidões atualizadas em consonância com os preceitos legais e atende ao critério de entregar em sua totalidade os itens de gêneros não perecíveis no sistema porta a porta, a fim de agilizar que os alunos da RME e suas respectivas famílias sejam atendidos com a brevidade necessária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os procedimentos de praxe.

Romênia Macêdo

Diretora Administrativa FMAE

Romênia de C. Macêdo

Diretora Administrativa
DEAD/FMAE/PMB